

**PORTARIA Nº 184/2021**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurzada, **Sra. VANIA JUNG SCHEMMER**, com cargo de Professora, matrícula 528-2, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 03/04/2016 a 03/04/2021.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2021.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 12.04.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.